

## CONTRATO Nº 185/2023

Processo: 1676/2023  
Pregão Presencial nº 07/2023  
ARP 21/2023  
ID Cidades: 2023.070E0700001.02.0007

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA  
ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Senhora **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à rua Projetada, s/nº, Sayonara, Sooretama, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.712.282/0001-12**, com sede à Rod. Gether Lopes de Farias, 1355, Carlos Germano Naumann, Colatina-ES CEP 29.705-390, neste ato representada por seu representante legal, sr(a) **BRUNO TOREZANI ARRIGONI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 112.086.257-48 e RG nº. 1.999.873, residente à avenida Silvio Avidos, 3109, CEP 29.704-053, bairro Santo Antônio, Colatina-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** - Este Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE IDADE E VOLTA ATÉ AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SOORETAMA-ES E INSTITUIÇÕES DE CURSO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. 20/2023**.

**1.2** - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

**1.3** - Especificações e quantitativos abaixo:

**CONFORME ANEXO CONSTANTE A ESSE CONTRATO**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1-** As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

**000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**000004001.1236100112.083 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

157600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

FICHA: 122

**Obs. A fonte de recursos 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB Será utilizada para fins de suplementação.**

**000004001.1236400112.086 - TRANSPORTE ESCOLAR - ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FICHA: 134

**000004001.1236500112.084 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

157600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

FICHA: 166

**000004001.1236500112.085 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

157600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

FICHA: 168

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 3.1** - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos serviços aqui ajustados é de **R\$3.826.400,00 (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, execução feita conforme solicitação da secretaria requisitante.
- 3.2** - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 3.3** - O pagamento será, assim que atestada a execução do período pelo setor requisitante.
- 3.4** - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1** - Nota fiscal;
- 3.4.2** - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estadual e Municipal;
- 3.4.3** - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou credito;
- 3.4.4** - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
- 3.4.5** - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5** - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:**

**4.1** - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

**4.2**- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia. Sua devolução ao contratado ou vigência ocorrerá em até 30 (trinta) dias após findar a vigência contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

- 5.1** - O Prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato na Imprensa Oficial;
- 5.1.1** - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes. E poderá ter sua vigência prorrogada conforme legislação em vigor.
- 5.2** - O prazo para início dos serviços será conforme fixado no termo de referencia/projeto básico, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

- 6.1** - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:
- 6.1.1** - Unilateralmente pela Administração:
- 1)** Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - 2)** Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- 6.1.2** - Por comum acordo entre as partes:
- 1)** Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
  - 2)** Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

### **7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- 7.1** - Fica estabelecido a forma **sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço por lote**, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no Pregão Presencial nº. **007/2023** e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2** - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital de Pregão Presencial nº. **007/2023**.
- 7.3** - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4** - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5** -A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham

a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

### **8.1 - COMPETE À CONTRATANTE:**

- 8.1.1** - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2** - Emitir a Ordem de serviços para início dos trabalhos, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3** - Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4** - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5** - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.
- 8.1.6** - Cumprir todos os termos e cláusulas do Projeto Básico/Termo de Referência.

### **8.2 - COMPETE À CONTRATADA:**

- 8.2.1** - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais, equipamentos, veículos, insumos, suportes, manutenções e outros necessários à proteção para a execução;
- 8.2.2** - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes dos serviços;
- 8.2.3** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4** - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5** - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato conforme suas cláusulas e termos.
- 8.2.6** - Responsabilizar-se pelos insumos, equipamentos, veículos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1** - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8** - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9** - A execução dos serviços deverá ser feita de ininterrupta, podendo conforme o caso ser parcelada, a depender da necessidade da requisitante, mediante autorização emitida pela secretaria requerente. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10** - Os serviços ofertados deverão atender as normas de trânsito e demais auxiliares que se apliquem ao transporte escolar, devendo ser observado ainda as características dos veículos conforme especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11** - Correrão também por conta da Contratada todas as despesas necessárias com: transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes ao serviços contratados nesse pacto.
- 8.2.12** - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1** - A Contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:**

- 10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS** - À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:
  - 10.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
  - 10.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1%(um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
  - 10.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0%(três por cento) do valor do contrato;
  - 10.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5%(meio por cento) do valor do contrato.
  - 10.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

**10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário gestor da ARP, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

**11.1** - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I.** - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II.** - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III.** - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV.** - atraso injustificado da execução dos s;
- V.** - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI.** - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

**11.2** - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**

**12.1** - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**13.1** - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

### **14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

**14.1** - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposta a pessoa identificada no preâmbulo deste instrumento contratual.

### **15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**15.1** - Caberão ao Município a publicação do extrato deste Contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:**

**16.1** - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

**17.1** - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**17.2** - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

---

**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

---

**ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 01.712.282/0001-12**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS: 1)** \_\_\_\_\_ **2)** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390
<i>Contato</i>	2737225547 aritur ltda@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001778	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 itinerário santa luzia / pasto novo / sítio spacine / santa luzia / juncado. pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	646,00	7,818	5.050,72
00002	00001	00001778	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 itinerário santa luzia / pasto novo / sítio spacine/ santa luzia / juncado. creche capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	578,00	7,818	4.519,06
00003	00001	00001778	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 itinerário santa luzia / pasto novo / sítio spacine / santa luzia / juncado. fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	2.176,00	7,818	17.012,94
00004	00001	00001778	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 itinerário chumbado / faz. são josé / faz. são joão / sítio reis / faz. pampulha / barro roxo / bazzoni / faz. sol / rodrigues / faz. paraná / santa cecília / canto das palmeiras / faz. danúbio / faz. são carlos / faz. santa rosa / chumbado / santa luzia/ juncado.	QUIL.	2.470,00	7,818	19.311,56
00005	00001	00001778	pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 itinerário chumbado / faz. são josé / faz. são joão / sítio reis / faz. pampulha / barro roxo / bazzoni / faz. sol / rodrigues / faz. paraná / santa cecília / canto das palmeiras / faz. danúbio / faz. são carlos / faz. santa rosa / chumbado / santa luzia/ juncado.	QUIL.	2.210,00	7,818	17.278,77
00006	00001	00001778	creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 itinerário chumbado / faz. são josé / faz. são joão / sítio reis / faz. pampulha / barro roxo / bazzoni / faz. sol / rodrigues / faz. paraná / santa cecília / canto das palmeiras / faz. danúbio / faz. são carlos / faz. santa rosa / chumbado / santa luzia/ juncado.	QUIL.	8.320,00	7,818	65.049,48
00007	00001	00001778	fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 itinerário juncado/santa luzia /chumbado/ faz. são josé / faz. são joão / sítio reis / faz. pampulha / barro roxo / bazzoni / faz. sol / rodrigues / faz. paraná / santa cecília / canto das palmeiras / faz. danúbio / faz. são carlos / faz. santa rosa / retorno chumbado / juncado. pré-escola	QUIL.	2.470,00	7,818	19.311,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

Vencedor		ARITUR TRANSPORTE E TURISMO	
CNPJ		01.712.282/0001-12	
Endereço		RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390	
Contato		2737225547 aritur ltda@hotmail.com	
00008	00001	00001778	<p>capacidade do veículo (40 pessoas)  SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1  itinerário  juncado/santa luzia /chumbado/ faz. são josé / faz. são joão / sítio reis / faz. pampulha / barro roxo / bazzoni / faz. sol / rodrigues / faz. paraná / santa cecília / canto das palmeiras / faz. danúbio / faz. são carlos / faz. santa rosa / retorno chumbado / juncado.</p> <p>QUIL. 2.210,00 7,818 17.278,77</p>
00009	00001	00001778	<p>creche  capacidade do veículo (40 pessoas)  SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1  itinerário  juncado/santa luzia /chumbado/ faz. são josé / faz. são joão / sítio reis / faz. pampulha / barro roxo / bazzoni / faz. sol / rodrigues / faz. paraná / santa cecília / canto das palmeiras / faz. danúbio / faz. são carlos / faz. santa rosa / retorno chumbado / juncado.</p> <p>QUIL. 8.320,00 7,818 65.049,48</p>
00010	00001	00001779	<p>fundamental  capacidade do veículo (40 pessoas)  SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2  itinerário  santa luzia /chumbado/ sobradinho/ calçado/ sobradinho/chumbado/ santa luzia/ juncado / santa luzia.</p> <p>QUIL. 1.140,00 12,442 14.183,44</p>
00011	00001	00001779	<p>pré-escola  capacidade do veículo (40 pessoas)  SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2  itinerário  santa luzia /chumbado/ sobradinho/ calçado/ sobradinho/chumbado/ santa luzia/ juncado / santa luzia.</p> <p>QUIL. 1.020,00 12,442 12.690,45</p>
00012	00001	00001779	<p>creche  capacidade do veículo (40 pessoas)  SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2  itinerário  santa luzia /chumbado/ sobradinho/ calçado/ sobradinho/chumbado/ santa luzia/ juncado / santa luzia.</p> <p>QUIL. 3.840,00 12,442 47.775,80</p>
00013	00001	00001779	<p>fundamental  capacidade do veículo (40 pessoas)  SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2  itinerário  santa luzia /juncado/santa luzia/ chumbado/ calçado/sobradinho/chumbado/ santa luzia /juncado.</p> <p>QUIL. 1.140,00 12,442 14.183,44</p>
00014	00001	00001779	<p>pré-escola  capacidade do veículo (40 pessoas)  SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2  itinerário  santa luzia /juncado/santa luzia/ chumbado/ calçado/sobradinho/chumbado/ santa luzia /juncado.</p> <p>QUIL. 1.020,00 12,442 12.690,45</p>
			<p>creche  capacidade do veículo (40 pessoas)</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>						
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12						
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390						
<i>Contato</i>	2737225547 aritur ltda@hotmail.com						
<b>00015</b>	00001	00001779	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2 itinerário santa luzia /juncado/santa luzia/ chumbado/ calçado/sobradinho/chumbado/ santa luzia /juncado.  fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	3.840,00	12,442	47.775,80
<b>00016</b>	00001	00001779	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2 itinerário juncado/ santa luzia /chumbado/sobradinho/calçado/sobradinho/juncado /santa luzia  pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.140,00	12,442	14.183,44
<b>00017</b>	00001	00001779	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2 itinerário juncado/ santa luzia /chumbado/sobradinho/calçado/sobradinho/juncado /santa luzia  creche capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.020,00	12,442	12.690,45
<b>00018</b>	00001	00001779	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 2 itinerário juncado/ santa luzia /chumbado/sobradinho/calçado/sobradinho/juncado /santa luzia  fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	3.840,00	12,442	47.775,80
<b>00019</b>	00001	00001780	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 3 itinerário sooretama / br 101 / estrada mestre da boleira / entrada para granja / entrada para fazenda / segue fazenda rochedo / entrada estrada córrego calçado / igreja calçado / fazenda dos felipes / fazenda dos camilleti / fazenda joão celso / córrego patioba / igreja lastênio (patioba) / sítio vovô osmar / sítio zé pinto / sítio agrobob (michelan) / saída do cortume / estrada mestre do patrimônio da lagoa / entrada da biontiva / sooretama.  pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.824,00	11,773	21.473,23
<b>00020</b>	00001	00001780	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 3 itinerário sooretama / br 101 / estrada mestre da boleira / entrada para granja / entrada para fazenda / segue fazenda rochedo / entrada estrada córrego calçado / igreja calçado / fazenda dos felipes / fazenda dos camilleti / fazenda joão celso / córrego patioba / igreja lastênio (patioba) / sítio vovô osmar / sítio zé pinto / sítio agrobob (michelan) / saída do cortume / estrada mestre do patrimônio da lagoa / entrada da biontiva / sooretama.  creche capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.632,00	11,773	19.212,89
<b>00021</b>	00001	00001780	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 3 itinerário sooretama / br 101 / estrada mestre da boleira / entrada para granja /	QUIL.	6.144,00	11,773	72.330,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>			
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12			
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390			
<i>Contato</i>	2737225547 ariturlda@hotmail.com			
	<p>entrada para fazenda / segue fazenda rochedo / entrada estrada córrego calçado / igreja calçado / fazenda dos felipes / fazenda dos camilleti / fazenda joão celso / córrego patioba / igreja lastênio (patioba) / sítio vovô osmar / sítio zé pinto / sítio agrobob (michelan) / saída do cortume / estrada mestre do patrimônio da lagoa / entrada da biontiva / sooretama.</p> <p>fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 3 itinerário sooretama para trevo do alegre / estrada patrimônio da lagoa / entrada no cortume / sítio agrobob (michelan) / sítio zé pinto / carvoeira / sítio vovô osmar / igreja lastênio (patioba) / córrego patioba / fazenda joão celso / fazenda camilleti / fazenda felipi / igreja calçado / encruzilhada estrada calçado / boleira / segue estrada boleira / fazenda rochedo entrada da fazenda / entrada para as granja / segue sentido br 101 / sooretama</p>			
<b>00022</b>	00001	00001780	QUIL.	1.824,00      11,773      21.473,23
	<p>pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 3 itinerário sooretama para trevo do alegre / estrada patrimônio da lagoa / entrada no cortume / sítio agrobob (michelan) / sítio zé pinto / carvoeira / sítio vovô osmar / igreja lastênio (patioba) / córrego patioba / fazenda joão celso / fazenda camilleti / fazenda felipi / igreja calçado / encruzilhada estrada calçado / boleira / segue estrada boleira / fazenda rochedo entrada da fazenda / entrada para as granja / segue sentido br 101 / sooretama</p>			
<b>00023</b>	00001	00001780	QUIL.	1.632,00      11,773      19.212,89
	<p>creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 3 itinerário sooretama para trevo do alegre / estrada patrimônio da lagoa / entrada no cortume / sítio agrobob (michelan) / sítio zé pinto / carvoeira / sítio vovô osmar / igreja lastênio (patioba) / córrego patioba / fazenda joão celso / fazenda camilleti / fazenda felipi / igreja calçado / encruzilhada estrada calçado / boleira / segue estrada boleira / fazenda rochedo entrada da fazenda / entrada para as granja / segue sentido br 101 / sooretama</p>			
<b>00024</b>	00001	00001780	QUIL.	6.144,00      11,773      72.330,88
	<p>fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 4 itinerário sooretama / alegre / faceli / cetec / bartovino / unopar (inss) / senai / ifes / linhares.</p>			
<b>00025</b>	00001	00001781	QUIL.	7.200,00      13,640      98.206,88
	<p>universitários capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 4 itinerário ifes / unopar / bartovino / cetec / faceli / sooretama.</p>			
<b>00026</b>	00001	00001781	QUIL.	7.200,00      13,640      98.206,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390
<i>Contato</i>	2737225547 ariturlda@hotmail.com

			universitários capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 5 itinerário sooretama / zé mineiro / sicoob / pracinha / farmacia vista alegre / hort fruit quero ir / prefeitura / posto br 101 / trevo do alegre / frinhani / projetar 2 / projetar 1 / fazendinha / darwim / sesi / cristo rei / sesc / ouse / praça 22 de agosto / linhares.	QUIL.	8.000,00	13,011	104.086,19
<b>00027</b>	00001	00001783					
			universitários capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 5 itinerário linhares / praça 22 de agosto / projetar 1 / sesc / projetar 2 / fazendinha / sesi / cristo rei / trevo do alegre / danga / bravim / loja de 1,99 / sicoob / praça da bíblia / farmacia vista alegre / hort fruit quero ir / sooretama.	QUIL.	8.000,00	13,111	104.885,01
<b>00028</b>	00001	00001783					
			universitários capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 6. itinerário sooretama / João neves pereira / comercial reis / hort fruit quero ir / delegacia / prefeitura / câmara / frinhani / cetec / sesi / ifes / unopar / linhares.	QUIL.	7.200,00	13,640	98.206,88
<b>00029</b>	00001	00001785					
			universitários capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 6. itinerário linhares / unopar / ifes / sesi / cetec / estadual / frinhani / bravim / vale do sol / sicoob / praça da bíblia / João neves / salvador / sooretama.	QUIL.	7.200,00	13,640	98.206,88
<b>00030</b>	00001	00001785					
			universitários capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 7 itinerário sooretama / sítio toninho pignaton (estrada de acesso para tombador) / sítio meneguelli (estrada de acesso a união) / br 101 / entrando no córrego da onça até sítio anacleto / retornando a br 101 passando nos bairros / alegre centro/ sooretama.	QUIL.	988,00	15,607	15.419,65
<b>00031</b>	00001	00001786					
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 7 itinerário sooretama / sítio toninho pignaton (estrada de acesso para tombador) / sítio meneguelli (estrada de acesso a união) / br 101 / entrando no córrego da onça até sítio anacleto / retornando a br 101 passando nos bairros / alegre centro/ sooretama.	QUIL.	884,00	15,607	13.796,53
<b>00032</b>	00001	00001786					
			creche capacidade do veículo (40 pessoas)				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

Vencedor		ARITUR TRANSPORTE E TURISMO					
CNPJ		01.712.282/0001-12					
Endereço		RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390					
Contato		2737225547 aritur ltda@hotmail.com					
00033	00001	00001786	<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 7 itinerário sooretama / sítio toninho pignaton (estrada de acesso para tombador) / sítio meneguelli (estrada de acesso a união) / br 101 / entrando no córrego da onça até sítio anacleto / retornando a br 101 passando nos bairros / alegre centro/ sooretama.</p>	QUIL.	3.328,00	15,607	51.939,89
00034	00001	00001786	<p>fundamental SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 7 itinerário sooretama / centro / bairro salvador / retorno centro / bairro alegre / br 101 / união (córrego da onça) / sítio anacleto / retorno para br 101 passando pelo sítio meneguelli (entrada de acesso ao córrego tombador) / sítio toninho pignaton retornando para br 101 com destino final garagem / sooretama.</p>	QUIL.	1.140,00	15,607	17.791,91
00035	00001	00001786	<p>pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 7 itinerário sooretama / centro / bairro salvador / retorno centro / bairro alegre / br 101 / união (córrego da onça) / sítio anacleto / retorno para br 101 passando pelo sítio meneguelli (entrada de acesso ao córrego tombador) / sítio toninho pignaton retornando para br 101 com destino final garagem / sooretama.</p>	QUIL.	1.020,00	15,607	15.919,08
00036	00001	00001786	<p>creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 7 itinerário sooretama / centro / bairro salvador / retorno centro / bairro alegre / br 101 / união (córrego da onça) / sítio anacleto / retorno para br 101 passando pelo sítio meneguelli (entrada de acesso ao córrego tombador) / sítio toninho pignaton retornando para br 101 com destino final garagem / sooretama.</p>	QUIL.	3.840,00	15,607	59.930,64
00037	00001	00001787	<p>fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário santa luzia / sobradinho / jaqueira / bar do júnior / lagoa / baroni / sítio ivan salvador / entrar na castanheira / valti pinto / sr valdir / igreja patioba / sr orly / sitio camilleti / sitio mineiro / estrada da pimenta / sair na principal / lagoa / chumbado/patrimônio da lagoa / juncado.</p>	QUIL.	1.596,00	12,492	19.936,50
00038	00001	00001787	<p>pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário santa luzia / sobradinho / jaqueira / bar do júnior / lagoa / baroni / sítio ivan salvador / entrar na castanheira / valti pinto / sr valdir / igreja patioba / sr orly / sitio camilleti / sitio</p>	QUIL.	1.428,00	12,492	17.837,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>						
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12						
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390						
<i>Contato</i>	2737225547 aritur ltda@hotmail.com						
			mineiro / estrada da pimenta / sair na principal / lagoa / chumbado/patrimônio da lagoa / juncado.				
			creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário santa luzia / sobradinho / jaqueira / bar do júnior / lagoa / baroni / sítio ivan salvador / entrar na castanheira / valti pinto / sr valdir / igreja patioba / sr orly / sítio camiletti / sítio	QUIL.	5.376,00	12,492	67.154,53
<b>00039</b>	00001	00001787	mineiro / estrada da pimenta / sair na principal / lagoa / chumbado/patrimônio da lagoa / juncado.				
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário patrimônio da lagoa /chumbado/sítio barone /sítio ivan salvador/ castanheira / sítio pinto / igreja patioba / sítio marcos lopes / sítio camiletti / sítio mineiro / sítio barone / patrimônio da lagoa / juncado.	QUIL.	1.406,00	12,492	17.563,11
<b>00040</b>	00001	00001787					
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário patrimônio da lagoa /chumbado/sítio barone /sítio ivan salvador/ castanheira / sítio pinto / igreja patioba / sítio marcos lopes / sítio camiletti / sítio mineiro / sítio barone / patrimônio da lagoa / juncado.	QUIL.	1.258,00	12,492	15.714,36
<b>00041</b>	00001	00001787					
			creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário patrimônio da lagoa /chumbado/sítio barone /sítio ivan salvador/ castanheira / sítio pinto / igreja patioba / sítio marcos lopes / sítio camiletti / sítio mineiro / sítio barone / patrimônio da lagoa / juncado.	QUIL.	4.736,00	12,492	59.159,94
<b>00042</b>	00001	00001787					
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário patrimônio da lagoa / sobradinho / chumbado / santa luzia / juncado.	QUIL.	380,00	12,492	4.746,79
<b>00043</b>	00001	00001787					
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário patrimônio da lagoa / sobradinho / chumbado / santa luzia / juncado.	QUIL.	340,00	12,492	4.247,12
<b>00044</b>	00001	00001787					
			creche capacidade do veículo (40 pessoas)				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>						
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12						
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390						
<i>Contato</i>	2737225547 aritur ltda@hotmail.com						
<b>00045</b>	00001	00001787	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 8 itinerário patrimônio da lagoa / sobradinho / chumbado / santa luzia / juncado.  fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.280,00	12,492	15.989,17
<b>00046</b>	00001	00001788	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário santa luzia/chumbado/sobradinho/faz. viúva/ponte rio são José/ faz. pampulha /barro roxo/córrego rodriguês / barro roxo/seringa/ faz. pampulha /secador do cuzuol/chumbado / juncado.  pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.710,00	8,288	14.172,06
<b>00047</b>	00001	00001788	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário santa luzia/chumbado/sobradinho/faz. viúva/ponte rio são José/ faz. pampulha /barro roxo/córrego rodriguês / barro roxo/seringa/ faz. pampulha /secador do cuzuol/chumbado / juncado.  creche capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.530,00	8,288	12.680,26
<b>00048</b>	00001	00001788	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário santa luzia/chumbado/sobradinho/faz. viúva/ponte rio são José/ faz. pampulha /barro roxo/córrego rodriguês / barro roxo/seringa/ faz. pampulha /secador do cuzuol/chumbado / juncado.  fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	5.760,00	8,288	47.737,46
<b>00049</b>	00001	00001788	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário chumbado/secador do cuzuol/ faz. pampulha /barro roxo/ seringueira /córrego rodriguês /barro roxo/faz. pampulha /sobradinho/chumbado / juncado.  pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.710,00	8,288	14.172,06
<b>00050</b>	00001	00001788	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário chumbado/secador do cuzuol/ faz. pampulha /barro roxo/ seringueira /córrego rodriguês /barro roxo/faz. pampulha /sobradinho/chumbado / juncado  creche capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	1.530,00	8,288	12.680,26
<b>00051</b>	00001	00001788	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário chumbado/secador do cuzuol/ faz. pampulha /barro roxo/ seringueira /córrego rodriguês /barro roxo/faz. pampulha /sobradinho/chumbado / juncado  fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)	QUIL.	5.760,00	8,288	47.737,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>						
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12						
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390						
<i>Contato</i>	2737225547 aritur ltda@hotmail.com						
<b>00052</b>	00001	00001788	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário santa luzia/chumbado/sobradinho/faz. viúva/ponte rio são José/ faz. pampulha /barro roxo/córrego rodrigues/barro roxo/seringa/ faz. pampulha /secador do cuzuol /chumbado.	QUIL.	1.710,00	8,288	14.172,06
<b>00053</b>	00001	00001788	pré-escola SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário santa luzia/chumbado/sobradinho/faz. viúva/ponte rio são José/ faz. pampulha /barro roxo/córrego rodrigues/barro roxo/seringa/ faz. pampulha /secador do cuzuol /chumbado.	QUIL.	1.530,00	8,288	12.680,26
<b>00054</b>	00001	00001788	creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 9 itinerário santa luzia/chumbado/sobradinho/faz. viúva/ponte rio são José/ faz. pampulha /barro roxo/córrego rodrigues/barro roxo/seringa/ faz. pampulha /secador do cuzuol /chumbado.	QUIL.	5.760,00	8,288	47.737,46
<b>00055</b>	00001	00001790	fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 10 itinerário córrego rodrigues / fazenda são José / fazenda barro roxo / sítio bela vista / sítio mariani /faz. bravim/ fazenda danúbio / fazenda santa rosa / fazenda são carlos / fazenda formosa / fazenda santa cecília / fazenda nova paran / córrego rodrigues	QUIL.	6.000,00	12,492	74.949,25
<b>00056</b>	00001	00001790	creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 10 itinerário córrego rodrigues / fazenda são carlos / fazenda formosa / fazenda danúbio / fazenda santa rosa / fazenda são carlos / sítio mariani / sítio bela vista /faz. bravim/ fazenda barro roxo / fazenda são José / córrego rodrigues / fazenda nova paran / fazenda santa cecília / córrego rodrigues.	QUIL.	4.800,00	12,492	59.959,40
<b>00057</b>	00001	00001790	creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 10 itinerário córrego rodrigues / fazenda nova paran / córrego rodrigues / fazenda santa cecília / fazenda são carlos / fazenda danúbio / fazenda santa rosa / sítio mariani / faz. bravim /córrego rodrigues.	QUIL.	7.000,00	12,492	87.440,79
<b>00058</b>	00001	00001792	creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 11 itinerário	QUIL.	1.520,00	13,011	19.776,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>						
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12						
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390						
<i>Contato</i>	2737225547 aritur ltda@hotmail.com						
			sooretama/faz. caxuana/sítio agrizzi/ igreja/patioba / sítio vovô osmando /vendingha/matinha /sítio preto pinto /michelan /bionativa /sooretama.				
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 11 itinerário sooretama/faz. caxuana/sítio agrizzi/ igreja/patioba / sítio vovô osmando /vendingha/matinha /sítio preto pinto /michelan /bionativa /sooretama.				
<b>00059</b>	00001	00001792		QUIL.	1.360,00	13,011	17.694,65
			creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 11 itinerário sooretama/faz. caxuana/sítio agrizzi/ igreja/patioba / sítio vovô osmando /vendingha/matinha /sítio preto pinto /michelan /bionativa /sooretama.				
<b>00060</b>	00001	00001792		QUIL.	5.120,00	13,011	66.615,16
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 11 itinerário sooretama/faz. caxuana /sítio agrizzi/ igreja/patioba / sítio vovô osmando / vendingha / matinha / sítio preto pinto /michelan /bionativa /sooretama.				
<b>00061</b>	00001	00001792		QUIL.	1.520,00	13,011	19.776,38
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 11 itinerário sooretama/faz. caxuana /sítio agrizzi/ igreja/patioba / sítio vovô osmando / vendingha / matinha / sítio preto pinto /michelan /bionativa /sooretama.				
<b>00062</b>	00001	00001792		QUIL.	1.360,00	13,011	17.694,65
			creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 11 itinerário sooretama/faz. caxuana /sítio agrizzi/ igreja/patioba / sítio vovô osmando / vendingha / matinha / sítio preto pinto /michelan /bionativa /sooretama.				
<b>00063</b>	00001	00001792		QUIL.	5.120,00	13,011	66.615,16
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 12 itinerário sooretama / sede da fazenda romana (caliman) / fazenda cupido / fazenda macuco / fazenda santa terezinha / casa da solange / retorno a sede santa terezinha / porteira da fazenda rancho alto / bento carminatti / a esquerda da fazendinha 1km retorno / br 101 / viveiro / sooretama (centro) / bairro salvador / sooretama.				
<b>00064</b>	00001	00001794		QUIL.	3.116,00	7,100	22.122,07
			pré-escola				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>						
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12						
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390						
<i>Contato</i>	2737225547 ariturlda@hotmail.com						
<b>00065</b>	00001	00001794	capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 12 itinerário sooretama / sede da fazenda romana (caliman) / fazenda cupido / fazenda macuco / fazenda santa terezinha / casa da solange / retorno a sede santa terezinha / porteira da fazenda rancho alto / bento carminatti / a esquerda da fazendinha 1km retorno / br 101 / viveiro / sooretama (centro) / bairro salvador / sooretama.	QUIL.	2.788,00	7,100	19.793,43
<b>00066</b>	00001	00001794	creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 12 itinerário sooretama / sede da fazenda romana (caliman) / fazenda cupido / fazenda macuco / fazenda santa terezinha / casa da solange / retorno a sede santa terezinha / porteira da fazenda rancho alto / bento carminatti / a esquerda da fazendinha 1km retorno / br 101 / viveiro / sooretama (centro) / bairro salvador / sooretama.	QUIL.	10.496,0 0	7,100	74.516,45
<b>00067</b>	00001	00001794	fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 12 itinerário sooretama / centro / bairro salvador / sooretama / viveiro / br 101 / a esquerda da fazendinha 1km retorno / bento carminatti / rancho alto / porteira / caliman / sede da fazenda santa terezinha / casa da solange retorno / fazenda santa terezinha / fazenda macuco / fazenda cupido / sede romana caliman / sooretama.	QUIL.	3.116,00	7,100	22.122,07
<b>00068</b>	00001	00001794	pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 12 itinerário sooretama / centro / bairro salvador / sooretama / viveiro / br 101 / a esquerda da fazendinha 1km retorno / bento carminatti / rancho alto / porteira / caliman / sede da fazenda santa terezinha / casa da solange retorno / fazenda santa terezinha / fazenda macuco / fazenda cupido / sede romana caliman / sooretama.	QUIL.	2.788,00	7,100	19.793,43
<b>00069</b>	00001	00001794	creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 12 itinerário sooretama / centro / bairro salvador / sooretama / viveiro / br 101 / a esquerda da fazendinha 1km retorno / bento carminatti / rancho alto / porteira / caliman / sede da fazenda santa terezinha / casa da solange retorno / fazenda santa terezinha / fazenda macuco / fazenda cupido / sede romana caliman / sooretama.	QUIL.	10.496,0 0	7,100	74.516,45
<b>00070</b>	00001	00001796	fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 13 itinerário sooretama / faz. marin/ faz. josé carlos elias / faz. picadão / granja – voltar até estrada mestre / faz. pitangueira/ faz. valdir /passando pelos	QUIL.	2.280,00	9,346	21.309,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

Vencedor			ARITUR TRANSPORTE E TURISMO				
CNPJ			01.712.282/0001-12				
Endereço			RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390				
Contato			2737225547 aritur ltda@hotmail.com				
			mataburros /faz. castelan/ faz. valdir /sítio boa alegria /faz. u.g.p.p./faz. gava /faz. marin/ sítio alegre até a porteira / voltar até a estrada mestre / bairro alegre/sooretama				
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 13 itinerário sooretama / faz. marin/ faz. josé carlos elias / faz. picadão / granja – voltar até estrada mestre / faz. pitangueira/ faz. valdir /passando pelos mataburros /faz. castelan/ faz. valdir /sítio boa alegria /faz. u.g.p.p./faz. gava /faz. marin/ sítio alegre até a porteira / voltar até a estrada mestre / bairro alegre/sooretama				
<b>00071</b>	00001	00001796		QUIL.	2.040,00	9,346	19.066,23
			creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 13 itinerário sooretama / faz. marin/ faz. josé carlos elias / faz. picadão / granja – voltar até estrada mestre / faz. pitangueira/ faz. valdir /passando pelos mataburros /faz. castelan/ faz. valdir /sítio boa alegria /faz. u.g.p.p./faz. gava /faz. marin/ sítio alegre até a porteira / voltar até a estrada mestre / bairro alegre/sooretama				
<b>00072</b>	00001	00001796		QUIL.	7.680,00	9,346	71.778,73
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 13 itinerário faz. marin/ faz. josé carlos elias/ faz. pitangueira/ faz. valdir /passando pelos mataburros /faz. catelan/ faz. valdir /faz. pitangueira/sítio alegre /faz. u.g.p.p./faz. gava / entrada picadão /faz. josé carlos elias/faz. marin/bairro alegre/sooretama.				
<b>00073</b>	00001	00001796		QUIL.	2.280,00	9,346	21.309,31
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 13 itinerário faz. marin/ faz. josé carlos elias/ faz. pitangueira/ faz. valdir /passando pelos mataburros /faz. catelan/ faz. valdir /faz. pitangueira/sítio alegre /faz. u.g.p.p./faz. gava / entrada picadão /faz. josé carlos elias/faz. marin/bairro alegre/sooretama.				
<b>00074</b>	00001	00001796		QUIL.	2.040,00	9,346	19.066,23
			creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 13 itinerário faz. marin/ faz. josé carlos elias/ faz. pitangueira/ faz. valdir /passando pelos mataburros /faz. catelan/ faz. valdir /faz. pitangueira/sítio alegre /faz. u.g.p.p./faz. gava / entrada picadão /faz. josé carlos elias/faz. marin/bairro alegre/sooretama				
<b>00075</b>	00001	00001796		QUIL.	7.680,00	9,346	71.778,73
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 14 itinerário				
<b>00076</b>	00001	00001797		QUIL.	1.368,00	13,640	18.659,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>						
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12						
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390						
<i>Contato</i>	2737225547 ariturlda@hotmail.com						
			sooretama / joão neves / farmácia vista alegre / hort fruit quero ir / delegacia / prefeitura / câmara / br 101 / alegre / pitágoras linhares / ponto final(unopar) / linhares.				
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 14 itinerário sooretama / joão neves / farmácia vista alegre / hort fruit quero ir / delegacia / prefeitura / câmara / br 101 / alegre / pitágoras linhares / ponto final(unopar) / linhares.				
<b>00077</b>	00001	00001797		QUIL.	1.224,00	13,640	16.695,17
			creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 14 itinerário sooretama / joão neves / farmácia vista alegre / hort fruit quero ir / delegacia / prefeitura / câmara / br 101 / alegre / pitágoras linhares / ponto final(unopar) / linhares.				
<b>00078</b>	00001	00001797		QUIL.	4.608,00	13,640	62.852,40
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 14 itinerário linhares / unopar / ponto final / pitágoras / alegre / br 101 / vale do sol / centro / bairro salvador / sooretama.				
<b>00079</b>	00001	00001797		QUIL.	1.368,00	13,640	18.659,31
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 14 itinerário linhares / unopar / ponto final / pitágoras / alegre / br 101 / vale do sol / centro / bairro salvador / sooretama.				
<b>00080</b>	00001	00001797		QUIL.	1.224,00	13,640	16.695,17
			creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 14 itinerário linhares / unopar / ponto final / pitágoras / alegre / br 101 / vale do sol / centro / bairro salvador / sooretama.				
<b>00081</b>	00001	00001797		QUIL.	4.608,00	13,640	62.852,40
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 15 itinerário chumbado/córrego rodrigues / barro roxo / sobradinho / lagoa / patioba / michelim / córrego alegre / linhares.				
<b>00082</b>	00001	00001992		QUIL.	2.128,00	9,995	21.269,85
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 15 itinerário chumbado/córrego rodrigues / barro roxo / sobradinho / lagoa / patioba / michelim /				
<b>00083</b>	00001	00001992		QUIL.	1.904,00	9,995	19.030,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>			
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12			
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390			
<i>Contato</i>	2737225547 aritur ltda@hotmail.com			
				córrego alegre / linhares.
				creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 15 itinerário chumbado/córrego rodrigues / barro roxo / sobradinho / lagoa / patioba / michelim / córrego alegre / linhares.
<b>00084</b>	00001	00001992		QUIL. 7.168,00 9,995 71.645,81
				fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 15 itinerário linhares / córrego alegre / michelim / patioba / sobradinho / barro roxo /córrego rodrigues /fazenda formosa/córrego rodrigues/chumbado.
<b>00085</b>	00001	00001992		QUIL. 2.128,00 9,995 21.269,85
				pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 15 itinerário linhares / córrego alegre / michelim / patioba / sobradinho / barro roxo /córrego rodrigues /fazenda formosa/córrego rodrigues/chumbado.
<b>00086</b>	00001	00001992		QUIL. 1.904,00 9,995 19.030,92
				creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 15 itinerário linhares / córrego alegre / michelim / patioba / sobradinho / barro roxo /córrego rodrigues /fazenda formosa/córrego rodrigues/chumbado.
<b>00087</b>	00001	00001992		QUIL. 7.168,00 9,995 71.645,81
				fundamental capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 16 itinerário fazenda pinto/patioba/ patrimônio da lagoa/chumbado/santa luzia/juncado.
<b>00088</b>	00001	00001993		QUIL. 1.976,00 15,797 31.214,20
				pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 16 itinerário fazenda pinto/patioba/ patrimônio da lagoa/chumbado/santa luzia/juncado.
<b>00089</b>	00001	00001993		QUIL. 884,00 15,797 13.964,25
				creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 16 itinerário fazenda pinto/patioba/ patrimônio da lagoa/chumbado/santa luzia/juncado.
<b>00090</b>	00001	00001993		QUIL. 3.328,00 15,797 52.571,28
				fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

Vencedor		ARITUR TRANSPORTE E TURISMO	
CNPJ		01.712.282/0001-12	
Endereço		RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390	
Contato		2737225547 ariturlda@hotmail.com	
00091	00001	00001993	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 16 itinerário fazenda pinto/patioba/ patrimônio da lagoa/chumbado/santa luzia/juncado. QUIL. 884,00 15,797 13.964,25
			creche capacidade do veículo (40 pessoas)
00092	00001	00001993	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 16 itinerário fazenda pinto/patioba/ patrimônio da lagoa/chumbado/santa luzia/juncado. QUIL. 3.328,00 15,797 52.571,28
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)
00093	00001	00001994	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 17 itinerário sooretama /união /córrego da onça/sítio rigatto/ torre/aldeia / sooretama. QUIL. 1.406,00 13,490 18.967,03
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas)
00094	00001	00001994	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 17 itinerário sooretama /união /córrego da onça/sítio rigatto/ torre/aldeia / sooretama. QUIL. 1.258,00 13,490 16.970,50
			creche capacidade do veículo (40 pessoas)
00095	00001	00001994	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 17 itinerário sooretama /união /córrego da onça/sítio rigatto/ torre/aldeia / sooretama. QUIL. 4.736,00 13,490 63.888,95
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)
00096	00001	00001994	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 17 itinerário sooretama/ união /córrego da onça/sítio rigatto/ torre/aldeia / sooretama . QUIL. 1.406,00 13,490 18.967,03
			pré-escola capacidade do veículo (40 pessoas)
00097	00001	00001994	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 17 itinerário sooretama/ união /córrego da onça/sítio rigatto/ torre/aldeia / sooretama . QUIL. 1.258,00 13,490 16.970,50
			creche capacidade do veículo (40 pessoas)
00098	00001	00001994	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 17 itinerário sooretama/ união /córrego da onça/sítio rigatto/ torre/aldeia / sooretama . QUIL. 4.736,00 13,490 63.888,95
			fundamental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

18/04/2023 15:20:20

**Pregão Presencial Nº 000007/2023 - 18/04/2023 - Processo Nº 001676/2023**

<i>Vencedor</i>	<b>ARITUR TRANSPORTE E TURISMO</b>
<i>CNPJ</i>	01.712.282/0001-12
<i>Endereço</i>	RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, 1355 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29705390
<i>Contato</i>	2737225547 ariturlda@hotmail.com

<b>00223</b>	00003	00001778	capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 para serviços a serem executados através de solicitação feita pela secretaria municipal de educação.	QUIL.	4.750,00	10,076	47.861,00
<b>00224</b>	00003	00001778	pré-escola capacidade do veículo (24 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 para serviços a serem executados através de solicitação feita pela secretaria municipal de educação.	QUIL.	4.250,00	10,076	42.823,00
<b>00225</b>	00003	00001778	creche capacidade do veículo (40 pessoas) SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR- ROTA 1 para serviços a serem executados através de solicitação feita pela secretaria municipal de educação.	QUIL.	16.000,0 0	10,076	161.216,00
			fundamental capacidade do veículo (40 pessoas)				

**Total do Fornecedor: 3.826.400,00**  
**Total Geral: 7.592.400,00**